

BARRA MANSA 03 OF DE JUSTICA
Rua Nilo Pecanha 21 - BARRA MANSA - RJ

Telefone: (XX)3323-0192

Registro de Imóveis

LEANDRO MENDES DE SOUZA
OFICIAL

FICHA

Matrícula

18626

Livro

2

Data de Abertura

18/06/2025

CNM

093575.2.0018626-39

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terra nº 25 (vinte e cinco), quadra "G", situado na Rua Luiz Valiante, do Loteamento Vale do Paraíba, Bairro Ano Bom, 1º Distrito deste Município, zona urbana, não foreiro, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: mede 20,00m (vinte metros) de largura na frente, confrontando com a Rua Luiz Valiante; 10,00m (dez metros) de largura nos fundos, divisando com o lote nº 79 (setenta e nove); 24,00m (vinte e quatro metros) de comprimento pelo lado direito, divisando com o lote nº 24 (vinte e quatro), e 24,00m (vinte e quatro metros) de comprimento pelo lado esquerdo, divisando com uma servidão; com a área total de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados); Ref. Cadastral: NE.12.02.09.003

PROPRIETÁRIOS: **JEFFERSON ROCHA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, microempresário, portador da Carteira de Identidade nº 10.909.009-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/09/2008, inscrito no CPF sob o nº 070.431.167-40, residente e domiciliado na Rua Goiânia, nº 323, casa 1 - bairro Ano Bom - na cidade de Barra Mansa - RJ e **JESUS ROCHA DA SILVA**, brasileiro, electricista, portador da Carteira de Identidade nº 60977186-4, expedida pela SJSP/RJ em 20/01/2003, inscrito no CPF sob o nº 041.829.497-65, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão do casamento registrado sob o nº 3397, às fls. 273 do livro B 28, em 05/12/1993, junto ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Rialto com **GICELE ANE DA SILVA E SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 10593526-6, expedida pelo IPR/RJ em 15/03/1993, inscrita no CPF sob o nº 041.775.077-33, residentes e domiciliados na Rua Cecília Meireles, nº 141 - bairro Jardim Belmonte - na cidade de Volta Redonda - RJ; que adquiriram de **REGIANE DE SOUZA RIBEIRO**, através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas deste Cartório no livro 123 ato 017 folha 053-054 de 23 de agosto de 2010, com valor declarado de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI devido na presente transação foi pago pelo recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 6891, junto a Caixa Econômica Federal, autenticação nº 816100000040 607504712011 008301600006 000068910017, em 19/08/2010, no valor de R\$440,00, acrescido dos valores de R\$18,26, referente a taxa de transferência, e R\$2,49, referente à taxa de expediente, totalizando o valor de R\$460,75. **DATA DO REGISTRO:** 18/06/2025. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-L-2, Fls. 35, nº 5230, deste Ofício.

AV- 01 - 18.626 - ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se, de *ex officio*, a presente averbação para constar a abertura da matrícula com supedâneo do artigo 176, § 14 e § 18, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Barra Mansa, 18 de junho de 2025. Escrevente, Matheus Vinícius de Castro Neves - Matrícula 94/19.722.

BARRA MANSA 03 OF DE JUSTICA
Rua Nilo Pecanha 21 - BARRA MANSA - RJ
Telefone: (XX)3323-0192

Registro de Imóveis

LEANDRO MENDES DE SOUZA
OFICIAL

FICHA

Matrícula
18626

Livro
2

Data de Abertura
18/06/2025

CNM
093575.2.0018626-39

AV - 02 - 18.626 - EX OFFICIO - INDISPONIBILIDADE - Procede-se essa averbação conforme o **AV-06** do registro anterior - transcrição nº 5230, Livro 2-L-2, fls. 35, para constar que nos termos do protocolo 202406.0620.03374104-IA-740 de 06/06/2024 processo 00010960920145010551 de indisponibilidade de bens de **JEFFERSON ROCHA DA SILVA**, emitida por 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa, conforme consulta de 07/06/2024 HASH c40c.7208.bd5b.18a9.d438.09e1.0aaa.92ab.5302.f7d3. Dou fé. As custas serão recolhidas no ato de cancelamento da referida indisponibilidade. Custas: Isento. Dou fé. **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO EESM 45598 IOG. Barra Mansa, 18 de junho de 2025. Escrevente: Matheus Vinícius de Castro Neves, Matrícula 94/19.722.**

R- 03 -18.626 - PENHORA. Protocolo 29739, de 18 de junho de 2025. Procede-se ao presente, para constar que, nos termos do Protocolo de Penhora Online: PH000573729 e da certidão de Penhora expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da Comarca de Resende - RJ, em execução promovida nos autos do processo nº 00010960920145010551 de execução trabalhista, em que são executados **JEFFERSON ROCHA DA SILVA**, acima devidamente qualificado, **LURIAN MOREIRA DA SILVA** - CPF: 016.751.850-00 e **SPEED MOLD RECAUCHUTAGEM LTDA** - CNPJ: 10.609.472/0001-08 e exequente **JUNIOR CUSTODIO PEREIRA** - CPF: 165.268.017-90, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$ 103.210,70 (cento e três mil, duzentos e dez reais e setenta centavos), nomeado como depositário **JEFFERSON ROCHA DA SILVA**. Dou fé. As custas serão recolhidas no cancelamento da referida penhora. Barra Mansa, 18 de junho de 2025. Escrevente, Matheus Vinícius de Castro Neves, Mat. 94/19.722. **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO EEXY28998 CIX**